

Excelentíssimo Senhor

**Leandro José da Silva Santos - PSDB**

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

### **REQUERIMENTO N. ° 160/2026**

Requer ao Prefeito Municipal de Parelhas/RN, Dr. Tiago de Medeiros Almeida, e à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Cícera Patrícia Gambarra Dantas Messias, a aquisição de camas elétricas para as salas de estabilização do Hospital Dr. José Augusto Dantas e de 1 foco cirúrgico para a Maternidade Dr. Graciliano Lordão

A Vereadora signatária, **Vera Lúcia de Souza Lima – PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Tiago de Medeiros Almeida, e à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde, Cícera Patrícia Gambarra Dantas Messias, solicitando a aquisição de camas elétricas para as salas de estabilização do Hospital Dr. José Augusto Dantas e de 01 foco cirúrgico para a Maternidade Dr. Graciliano Lordão.

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer a estrutura da rede municipal de saúde, proporcionando melhores condições de atendimento à população e mais segurança para os profissionais que atuam diariamente nas unidades de saúde do município.

As camas elétricas para as salas de estabilização do Hospital Dr. José Augusto Dantas são equipamentos fundamentais para o atendimento de pacientes que necessitam de observação, monitoramento e cuidados imediatos. Além de oferecerem mais conforto, dignidade e segurança aos pacientes, permitem maior praticidade para as equipes de saúde durante os procedimentos e manejos clínicos, contribuindo para a qualidade e eficiência da assistência prestada.

Da mesma forma, a aquisição de um foco cirúrgico para a Maternidade Dr. Graciliano Lordão contribuirá significativamente para a melhoria das condições de realização de procedimentos médicos e obstétricos, garantindo iluminação adequada, maior precisão técnica e mais segurança para profissionais e pacientes.

Investir em equipamentos modernos e adequados é investir diretamente na qualidade do atendimento prestado à população, fortalecendo a saúde pública municipal e assegurando um serviço cada vez mais eficiente, humanizado e seguro.

Diante da relevância da presente demanda, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde para a viabilização deste importante pleito, que beneficiará diretamente os usuários do sistema público de saúde de Parelhas.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 10 de junho de 2026

**Vera Lúcia de Souza Lima**  
**Vereadora do PSDB**